



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Revogado pelo Decreto nº 504 de 13/06/2013
DECRETO Nº 497, DE 5 DE JUNHO DE 2013.

~~O PREFEITO DE PALMAS~~, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, resolve

DESIGNAR

~~LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA~~, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para responder, cumulativamente, pela Secretaria Municipal da Saúde, a partir desta data.

Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas